

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Inhambupe



ÍNDICE

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO Nº 46/2026 – REGULARIZAÇÃO IRRF

CONTRATOS

RESUMO CONTRATO

TERMO ADITIVO

RESUMO DE TERMO ADITIVO



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO Nº 46/2026 – REGULARIZAÇÃO IRRF



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO À EMPRESA FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA. REGULARIZAÇÃO DE RECOLHIMENTOS DE IMPOSTO

O MUNICÍPIO DE INHAMBUPE, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Controladoria-Geral do Município, no exercício de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA A NOTIFICAÇÃO E CONVOCA** a empresa **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.557.132/0001-35, contratada por meio do Contrato Administrativo nº 001/2025-CE, cujo objeto é a construção de espaço esportivo, para que tome ciência e adote as providências necessárias à regularização das pendências relativas ao Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF).

Conforme apurado na Notificação Administrativa nº 46/2026, foram identificados os seguintes valores:

Nota Fiscal	Valor da nota fiscal	IRRF apurado (1,2%)
19	R\$ 289.074,43	R\$ 3.468,89
25	R\$ 80.057,55	R\$ 960,69
31	R\$ 222.607,75	R\$ 2.671,29
Total	R\$ 591.739,73	R\$ 7.100,87

Diante do exposto, fica a empresa **NOTIFICADA E CONVOCADA** para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da publicação deste edital:

I – efetuar a regularização dos valores de IRRF indicados, mediante recolhimento dos Documentos de Arrecadação Municipal (DAM) correspondentes, observados os valores e vencimentos aplicáveis;

II – encaminhar à Administração Municipal os respectivos comprovantes de pagamento, para fins de regularização fiscal e documental do processo de despesa;

III – caso entenda pertinente, apresentar manifestação formal acerca dos valores apontados, acompanhada dos documentos comprobatórios que fundamentem suas alegações.

A empresa deverá observar, ainda, a situação referente à Nota Fiscal nº 44, mencionada na notificação administrativa originária, cuja regularização foi informada como providência em andamento, devendo apresentar os esclarecimentos e comprovantes pertinentes, caso ainda subsista pendência.

O atendimento deverá ser formalizado perante o Município de Inhambupe/BA, por meio do setor competente, com referência expressa à Notificação Administrativa nº 46/2026 e ao Contrato Administrativo nº 001/2025-CE.

A presente publicação tem por finalidade dar ciência formal à empresa e oportunizar a regularização das pendências identificadas.

Inhambupe – Bahia, 20/10/2026


Leandro Morais da Luz
Controlador Geral do Município
Prefeitura Municipal de Inhambupe
DECRETO N. 024/ 2026



Praça da Bandeira – Centro, Inhambupe – BA, 48490-000

Estado da Bahia | Prefeitura Municipal de Inhambupe | 13.647.185/0001-72



RESUMO CONTRATO



PREFEITURA
INHAMBUPE
UM NOVO FUTURO para todos!

RESUMO DO CONTRATO Nº 199-2026-RP REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033-2026-PE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE - BAHIA, Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.647.185/0001-72, situada à Praça da Bandeira Nº 74, Centro, Inhambupe - Bahia, representada pelo seu Prefeito, o Sr. Hugo Cavalcanti Reis Simões.

CONTRATADA: PRODUTOS E SERVICOS MS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.750.748/0001-38, com sede na Avenida Joao Da Costa Pinto Dantas, S/N, Cruzeiro, Olindina - BA, neste ato representada por Francisco Jose Pereira dos Santos.

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Inhambupe/BA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.627,29 (dez mil, seiscentos e vinte e sete reais, e vinte e nove centavos).

DATA DO CONTRATO: 16/10/2026

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 0501 – SECRETARIA DE SAÚDE

AÇÃO: 2025 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES – HOSPITAL MUNICIPAL

ELEMENTO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 500 / 600

ÓRGÃO: 0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 0501 – SECRETARIA DE SAÚDE

AÇÃO: 2027 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES – ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

ELEMENTO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 500 / 600

Hugo Cavalcanti Reis Simões
Prefeito



Praça da Bandeira - Centro, Inhambupe - BA, 48490-000

Estado da Bahia | Prefeitura Municipal de Inhambupe | 13.647.185/0001-72



PREFEITURA
INHAMBUPE
UM NOVO FUTURO para todos!

RESUMO DO CONTRATO Nº 200-2026-RP
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038-2025-PE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE, inscrita no CNPJ: 13.647.185/0001-72, com sede à Praça da Bandeira, Nº 74, Centro, Inhambupe – Bahia, representada pelo prefeito municipal Sr. Hugo Cavalcanti Reis Simões.

CONTRATADA: VIEIRA & PINHEIRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 19.876.097/0001-29, com sede na Av. Gov. Lomanto Junior, 410, Centro, Inhambupe - BA CEP: 48490000, neste ato representada pela Sra. Julia Vieira Guimaraes Pinheiro.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha e vasilhames, visando suprir a necessidade da Secretaria de Educação do Município de Inhambupe-Ba.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.690,00 (vinte e três mil, seiscentos e noventa reais).

DATA DO CONTRATO: 16/10/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 0600 - Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 0601 - Secretaria Municipal de Educação

AÇÃO: 2035 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental

ELEMENTO: 33903000 – Material de Consumo.

FONTE: 500 / 540 / 541 / 543 / 544 / 550 / 551 / 569

ORGÃO: 0600 - Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 0601 - Secretaria Municipal de Educação

AÇÃO: 2033 - Manutenção das Unidades de Educação Infantil (Creche)

ELEMENTO: 33903000 – Material de Consumo.

FONTE: 500 / 542 / 543 / 550

Hugo Cavalcanti Reis Simões
Prefeito



Praça da Bandeira – Centro, Inhambupe – BA, 48490-000

Estado da Bahia | Prefeitura Municipal de Inhambupe | 13.647.185/0001-72



RESUMO DE TERMO ADITIVO



PREFEITURA
INHAMBUPE
UM NOVO FUTURO para todos!

RESUMO DO ADITIVO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Inhambupe, torna público o resumo do 2º (segundo) aditivo de contrato de fornecimento nº 139-2026-RP, acrescentando o percentual de 16,20 % (dezesseis vírgula vinte por cento), que corresponde ao montante de R\$ 47.877,60 (quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), permanecendo as mesmas condições estabelecidas no Licitação Pregão Eletrônico nº 007-2026-PE.

CONTRATADA: ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR LTDA, CNPJ - 11.823.193/0001-05.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 0600 - Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 0601 - Secretaria Municipal de Educação

AÇÃO: 2042 - Manutenção da Oferta de Alimentação Escolar

ELEMENTO: 33903000 – Material de Consumo.

FONTE: 500.000 / 550.0000 / 552.0000

Inhambupe/BA, 16 de outubro de 2026.

Hugo Cavalcanti Reis Simões
Prefeito



Praça da Bandeira - Centro, Inhambupe - BA, 48490-000

Estado da Bahia | Prefeitura Municipal de Inhambupe | 13.647.185/0001-72